

CARITAS DIOCESANA DE SETÚBAL

Anexo 2021

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	13
5	Activos Fixos Tangíveis.....	14
6	Activos Intangíveis	15
7	Locações.....	15
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	15
9	Inventários	16
10	Rérito.....	16
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
14	Imposto sobre o Rendimento	17
15	Benefícios dos empregados.....	17
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
17	Outras Informações	18
17.1	Investimentos Financeiros	18
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Créditos a Receber	19
17.4	Outros Activos Correntes.....	19
17.5	Diferimentos	20
17.6	Outros Activos Financeiros	20
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	20
17.8	Fundos Patrimoniais	20
17.9	Fornecedores	21
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	21
17.11	Outros Passivos Correntes	21
17.12	Outros Passivos Financeiros	21
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	22
17.14	Fornecimentos e serviços externos	22
17.15	Outros rendimentos e ganhos	23
17.16	Outros gastos e perdas	23
17.17	Resultados Financeiros	23
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	24

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Cáritas Diocesana de Setúbal

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de utilidade pública, conforme publicação no Diário do República, III Série nº 33, de 09 de Fevereiro de 2004, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Decreto-Lei nº 119/83, 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto lei nº 402/85 de 11 de Outubro.

1.2 Sede

Praça Teófilo de Braga, nº13

1.3 NIPC

501 122 346

1.4 Natureza da actividade

A Instituição foi constituída em 1976 e apresenta como fins estatutários a assistência, em situações de dependência ou emergência; promoção social, visando a superação e prevenção da dependência ou emergência e o reforço da autonomia pessoal; o desenvolvimento, solidário, integral e personalizado; a transformação social em profundidade, especialmente nos domínios das relações sociais, dos valores e direitos humanos e do ambiente, desenvolvendo actualmente as seguintes respostas:

- Creches
- Educação Pré-Escolar
- Centro de Actividades de Tempos Livres
- Lares e Internatos para Crianças e Jovens
- Cantina Social
- Serviços Acolhimento
- Apoio Domiciliário - VIH
- Sem Abrigo
- Centro de Apoio à Vida
- Centro Comunitário
- Apoio Domiciliário
- Centro Dia

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfetos as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materiais se puderem, individualmente ou colectivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o factor determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os activos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os activos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, excepto quando a mesma reflecta a substância da transacção ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	----
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	----
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.



As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3Outros Créditos e Activos não Correntes

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

3.2.4Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	-----
Outros Activos Intangíveis	-----

O valor residual de um “Activo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou

parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advêm dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Em 2021, procedeu-se novamente à alteração da política contabilística, referente à taxa de amortização aplicada aos Edifícios, passando a mesma de 10% para 5%.

Ano	64221/433821		Valor Registo em 2020	Valor amortizado 2020	Amortização Anual 2020a 10%	Valor liquido a 1/01/ 2021	Amortização Anual 2021a 5%	Valor a corrigir Amort. 2021
1994	43321	Edifícios * Centro Acolhimento	10 343,11 €	1 034,31 €	1 034,31 €	9 308,80 €	465,44 €	568,87 €
1998	43321	Edifícios * CSSFXavier	700 378,06 €	70 037,81 €	70 037,81 €	630 340,25 €	31 517,01 €	38 520,79 €
2002	43321	Edifícios * CSNªSrª Paz	1 758 395,46 €	175 839,55 €	175 839,55 €	1 582 555,91 €	79 127,80 €	96 711,75 €
2006	43321	Edifícios * Cogumelo	182 714,09 €	18 271,41 €	18 271,41 €	164 442,68 €	8 222,13 €	10 049,27 €
2009	43321	Edifícios * Armazém	64 563,22 €	6 456,32 €	6 456,32 €	58 106,90 €	2 905,34 €	3 550,98 €
			2 716 393,94 €	271 639,39 €	271 639,39 €	2 444 754,55 €	122 237,73 €	149 401,67 €

Esta alteração de política, referente à mudança da taxa de amortização dos Edifícios e outras construções, implicou a alteração da taxa de imputação dos subsídios ao investimento referentes aos mesmos, tendo um impacto significativo ao nível dos rendimentos.

		Valor Subsídio	Anos Anteriores	Saldo liquido # 593 a 01/01/2020	Amortização Anual 2020 - 10%	Amortizações 2021 - tx 5%	Saldo # 59 no 31/12/2020	Saldo # 59 no 31/12/2021
JAN/1998	59321 -FSS Obra	1 023 066,38	450 149,26	572 917,12	57 291,71	25 781,27	515 625,41	489 844,14
JAN/2002	59328 -Secretaria Estado Obra BV	548 677,69	197 523,90	351 153,79	35 115,38	15 801,92	316 038,41	300 236,49
DEZ/2006	59322 -Subsídio Obra * Cogumelo	211 596,87	59 247,16	152 349,71	15 234,97	6 855,74	137 114,74	130 259,00
DEZ/2008	59322 -Subsídio Obra * Cogumelo	22 387,11	5 372,88	17 014,23	1 701,42	765,64	15 312,81	14 547,17
FEV/2009	59322 -Obras Cogumelo	7 236,62	1 592,03	5 644,59	564,46	254,01	5 080,13	4 826,12
JAN/2002	59325 -Inst. Nacional Habitação Obra BV	1 365 858,53	491 709,06	874 149,47	87 414,95	39 336,73	786 734,52	747 397,80
JAN/2002	59323 -ISSS Obra BV	307 230,12	110 602,80	196 627,32	19 662,73	8 848,23	176 964,59	168 116,36
		3 486 053,32	1 316 197,09	2 169 856,23	216 985,62	97 643,53	1 952 870,61	1 855 227,08

5 | Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2020						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4475653,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4475653,82
Equipamento básico	387041,27	3086,03	0,00	0,00	0,00	390127,30
Equipamento de transporte	253250,04	23028,71	0,00	0,00	0,00	276278,75
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	749540,02	4587,65	0,00	0,00	0,00	754127,67
Outros Activos fixos tangíveis	132195,84	369,00	0,00	0,00	0,00	132564,84
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5997680,99	31071,39	0,00	0,00	0,00	6028752,38
2020						
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final		
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Edifícios e outras construções	1 743 445,35	271 990,84	0,00	2 015 436,19		
Equipamento básico	379 544,12	5 770,68	0,00	385 314,80		
Equipamento de transporte	253 250,04	5 757,18	0,00	259 007,22		
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00		
Equipamento administrativo	748 305,21	1633,42	0,00	749 938,63		
Outros Activos fixos tangíveis	117 381,44	3642,59	0,00	121 024,03		
Total	3 241 926,16	288 794,71	0,00	3 530 720,87		

2021						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4 475 653,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4 475 653,82
Equipamento básico	390 127,30	4 855,32	0,00	0,00	0,00	394 982,62
Equipamento de transporte	276 278,75	0,00	0,00	0,00	0,00	276 278,75
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	754 127,67	2 549,31	0,00	0,00	0,00	756 676,98
Outros Activos fixos tangíveis	132 564,84	0,00	0,00	0,00	0,00	132 564,84
Imobilizações em curso	0,00	126 694,04	0,00	0,00	0,00	126 694,04
Total	6 028 752,38	134 098,67	0,00	0,00	0,00	6 162 851,05

2021				
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 015 436,19	122 589,18	0,00	2 138 025,37
Equipamento básico	385 314,80	5 071,59	0,00	390 386,39
Equipamento de transporte	259 007,22	5 757,18	0,00	264 764,40
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	749 938,63	2 164,03	0,00	752 102,66
Outros Activos fixos tangíveis	121 024,03	3 274,09	0,00	124 298,12
Total	3 530 720,87	138 856,07	0,00	3 669 576,94

Ano	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
2020	6 028 752,38	3 530 720,87	2 498 031,51
2021	6 162 851,05	3 669 576,94	2 493 274,11

6 | Activos Intangíveis

Outros Activos Intangíveis

	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
2020	1 036,10	1 036,10	0,00
2021	1 036,10	1 036,10	0,00

7 | Locações

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

9 | Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	3 133,32	0,00	0,00	1 357,70	0,00	0,00
Matérias-primas, sub. e de consumo	0,00	9 928,71	0,00	0,00	8 932,61	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperd., resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	13 062,03	0,00	0,00	10 290,31	0,00	0,00
<hr/>							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	13 062,03	0,00	0,00	10 290,31	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	13 062,03	0,00	0,00	10 290,31	0,00	0,00

10 | Rérito

Para os períodos de 2021e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)	441 065,19	400 684,89
Quotas e joias	0,00	0,00
Serviços secundários	24 646,06	17 642,48
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	465 711,25	418 327,37

11 | Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Relativamente aos saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”, os mesmos estão discriminados ao pormenor na nota 17.13.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos Empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2020 e 2021, foram, respectivamente:

Exercício de 2020	
Cargo	Nome
PRESIDENTE	DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	PAULO MANUEL VITORIA DE OLIVEIRA VALENTE DA CRUZ
SECRETÁRIO	MARIA HELENA COELHO FRAGOSODE MATOS
TESOUREIRO	ANTÓNIO PAULO CORREIA DA SILVA
VOGAL	LUIS RAFAEL ALDEANO DENTINHO
VOGAL	LUIS MIGUEL CARRAÇA FRANCO
Exercício de 2021	
Cargo	Nome
PRESIDENTE	DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	PAULO MANUEL VITORIA DE OLIVEIRA VALENTE DA CRUZ
SECRETÁRIO	MARIA HELENA COELHO FRAGOSODE MATOS
TESOUREIRO	ANTÓNIO PAULO CORREIA DA SILVA
VOGAL	LUIS RAFAEL ALDEANO DENTINHO
VOGAL	LUIS MIGUEL CARRAÇA FRANCO

Os órgãos directivos não usufruem de quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 831 376,88	1 725 977,05
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	4 701,43	8 646,69
Encargos sobre as Remunerações	384 355,40	368 182,10
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	22 886,73	26 080,14
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	87 907,33	54 380,96
Total	2 331 227,77	2 183 266,94
N.º médio de pessoas ao serviço da Entidade	192	186

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	10 882,09	9 823,63
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	10 882,09	9 823,63

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.



17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	51937,32	47644,08
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes com imparidades		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	-24190,10	-24190,10
Outros Créditos a Receber		
Total	27 747,22	23 453,98

A Instituição dispõe de uma aplicação de Gestão de Clientes que disponibiliza uma conta corrente por cliente evidenciando todos os movimentos.

17.4 Outros Activos Correntes

A rubrica “Outros Activos Correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	0	416,92
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	161 415,92	156 435,11
Perdas por Imparidade	-109 589,35	-109 588,35
Total	51 826,57	47 263,68



17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros	8 572,67	8 130,05
Outras despesas diferidas	0,00	0,00
Total	8 572,67	8 130,05
Rendimentos a Reconhecer		
Mensalidades	1 490,15	1 490,15
Total	1 490,15	1 490,15

17.6 Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2021	2020
Outros Activos Financeiros	58 821,17	58 821,17
Total	58 821,17	58 821,17

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	5 513,95	3 392,48
Depósitos à ordem	1 849 417,20	1 947 984,13
Depósitos a prazo	1 232 332,53	1 077 332,53
Outros	0,00	0,00
Total	3 087 263,68	3 028 709,14

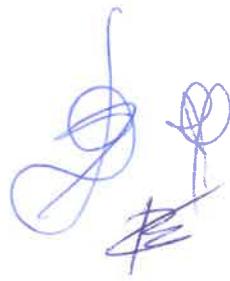
17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	52 706,26	0,00	0,00	52 706,26
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	3 017 761,99	105 110,05	0,00	3 122 872,04
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 953 442,33	0,00	97 643,60	1 855 798,73
Fundos Patrimoniais	5 023 910,58	0,00	97 643,60	5 031 377,03
Resultado Líquido	105 110,05	205 460,99	0,00	205 460,99
Total do Fundo de Capital	5 129 020,63		0,00	5 236 838,02

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:



Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	45 913,43	94 964,73
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	45 913,43	94 964,73

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	41,94	41,94
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	41,94	41,94
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	18 386,01	14 950,48
Segurança Social	49 686,56	44 420,49
Outros Impostos e Taxas	260,71	258,45
Total	68 333,28	59 629,42

17.11 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	1 821,08	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	2 390,25	0,00	2 968,26
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	347 058,85	0,00	347 622,24
Outros credores	0,00	34 584,39	0,00	38 578,67
Total	0,00	385 854,57	0,00	389 169,17

17.12 Outros Passivos Financeiros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020 os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios ISS	2 775 673,45	2 695 547,02
- Subs. ISS - Acordos cooperação	2 709 514,91	2 638 005,09
- Fundo Socorro Social	0,00	0,00
- Outros Subs. ISS - Adaptar Social +	4 000,00	4 000,00
- Outros Subs. ISS - Apoios excepcionais Covid	62 158,54	53 541,93
Subsídios Outras Entidades Públicas	135 615,36	87 155,05
- Autarquia	10 500,00	3 000,00
- IEFP	104 931,50	63 276,77
- Outras entidades	20 183,86	20 878,28
Subsídios Outras Entidades	1 820,00	0,00
Doações e Heranças	315 084,88	304 479,03
Legados	0,00	0,00
Total	3 228 193,69	3 087 181,10

No exercício de 2021, devido ao estado de emergência decretado por efeitos da pandemia Covid 19, a Instituição beneficiou de subsídios e apoios excepcionais, estatais, criados para apoiar as entidades obrigadas a encerrar, por forma a fazer face à perda de rendimentos, assim como aos custos fixos.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	387 014,89	395 950,98
Serviços especializados	127 587,69	124 839,14
Materiais	28 239,31	33 249,59
Energia e fluidos	149 412,78	96 535,44
Deslocações, estadas e transportes	4 042,55	4 109,37
Serviços diversos	139 083,75	101 648,07
Encargos com utentes	10 523,09	10 915,87
Total	845 904,06	767 248,46

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	22 673,45	16 250,16
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,38	15,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	150 057,02	222 773,28
Total	172 731,85	239 038,44

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	8,45	155,30
Dívidas incobráveis	0,00	4 204,59
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em sub., assoc. e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1479,44	11 363,04
Custos com apoios financeiros concedidos a utentes	333 649,59	244 993,96
Total	335 137,48	260 716,89

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3,86	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,03
Total	3,86	0,03
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	243,79	7 437,64
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	243,79	7 437,64
Resultados Financeiros	239,93	7 437,61

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Enumera-se como facto determinante, os impactos sociais e macroeconómicos a nível mundial, e em especial em Portugal, causados pela Pandemia Covid19, ao nível do confinamento nas empresas, no nível de emprego, nos rendimentos e no consumo nacional. Desconhecendo-se face à incerteza, o seu verdadeiro impacto económico e social.

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 12 de Maio de 2022

O Contabilista Certificado

Patrícia M. Gonçalves da Costa Cândido

(TOC 64914)

Patrícia M. Gonçalves da Costa Cândido
Técnico Oficial de Contas
Patrícia Margarida Cândido
Nº64914

A Direcção



A handwritten signature consisting of stylized loops and lines, with the text "A Direcção" written vertically above it. Below the signature, there are two horizontal lines, each with a handwritten name: "Adreia Afonso" and "Fábio Valentim de Góis".

Cáritas Diocesana de Setúbal
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 501122346
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 493 274,11	2 498 031,51
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	17.1	10 882,09	9 823,63
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		2 504 156,20	2 507 855,14
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber	17.3	27 747,22	23 453,98
Estado e outros entes públicos	17.10	41,94	41,94
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	8 572,67	8 130,05
Outros ativos correntes	17.4_17.6	110 647,74	106 083,85
Caixa e depósitos bancários	17.7	3 087 263,68	3 028 709,14
		3 234 273,25	3 166 418,96
Total do ativo		5 738 429,45	5 674 274,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.8	52 706,26	52 706,26
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.8	3 122 872,04	3 017 761,99
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	1 855 798,73	1 953 442,33
		5 031 377,03	5 023 910,58
Resultado líquido do período		205 460,99	105 110,05
Total dos fundos patrimoniais		5 236 838,02	5 129 020,63
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	11	0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.9	45 913,43	94 964,73
Estado e outros entes públicos	17.10	68 333,28	59 629,42
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	0,00	0,00
Diferimentos	17.5	1 490,15	1 490,15
Outros passivos correntes	17.11	385 854,57	389 169,17
		501 591,43	545 253,47
Total do passivo		501 591,43	545 253,47
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 738 429,45	5 674 274,10

A Direcção

O Responsável

Técnico Oficial de Contas
Patrícia Margarida Cândido
Nº64914

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		386 468,28	409 210,29
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		1 110 692,17	913 539,05
Pagamentos ao pessoal		1 516 739,41	1 409 383,95
		-2 240 963,30	-1 913 712,71
		0,00	-20,97
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		2 306 678,68	2 198 455,39
Outros recebimentos/pagamentos			
		65 715,38	284 721,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)			
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		7 404,63	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	550 000,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	550 000,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		243,79	5 825,92
Dividendos		0,00	0,00
		-7 160,84	5 825,92
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	99,68
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		0,00	-99,68
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		58 554,54	290 447,95
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 028 709,14	2 738 261,19
		3 087 263,68	3 028 709,14

A Direcção

O Responsável

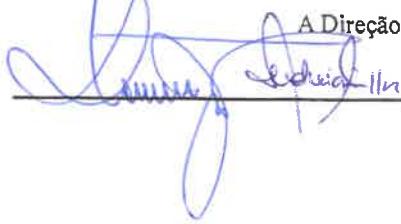



Técnico Oficial de Contas
Patrícia Margarida Cândido
Nº64914

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	10	465.711,25	418.327,37
Subsídios, doações e legados à exploração	17.13	3.228.193,69	3.087.181,10
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	10.290,31	13.062,03
Fornecimentos e serviços externos	17.14	845.904,06	767.248,46
Gastos com o pessoal	15	2.331.227,81	2.183.266,94
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.3	0,00	133.779,45
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	1.191,43
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	-1.185,44
Outros rendimentos	17.15	172.731,85	239.038,44
Outros gastos	17.16	335.137,48	260.716,89
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		344.077,13	386.467,15
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	138.856,07	288.794,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		205.221,06	97.672,44
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	243,79	7.437,64
Juros e gastos similares suportados	17.17	3,86	0,03
Resultados antes de impostos		205.460,99	105.110,05
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		205.460,99	105.110,05



A Direção
Socorro In



Ruth Esteves

O Responsável

Patrícia Margarida Cândido
 Técnico Oficial de Contas
 Patrícia Margarida Cândido
 N.º 441